

REGULAMENTO 46ª CORRIDA DE SÃO PEDRO

1. DA PROVA

1.1. A **46ª CORRIDA DE SÃO PEDRO**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **21 de junho de 2026** na cidade de Cachoeiro de Itapemirim / ES, com largada e chegada no Museu Ferroviário Domingos Lage (antiga estação de trem), Linha Vermelha, com percursos de 5 km e 10 km, abertos a participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2. DA PROMOÇÃO E APOIO

2.1. A **46ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro de Itapemirim, e terá apoio das seguintes instituições: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Polícia Militar do ES e Tiro de Guerra de Cachoeiro.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da **46ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** atletas de ambos os sexos, a partir de 16 anos completos até 31 de dezembro de 2026, na categoria adulto.

3.2. A **46ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será dividida nas seguintes categorias:

- **Categoria Geral Masculino e Feminino:** distâncias de 5 km e 10 km;
- **Categoria Morador de Cachoeiro de Itapemirim Masculino e Feminino:** distâncias de 5 km e 10 km;
- **Categoria PCD Masculino e Feminino:** distância de 5 km.

3.3. Os atletas nascidos entre **2009 (17 anos)** e **2010 (16 anos)**, masculino e feminino, obrigatoriamente participarão da prova de 5 km.

3.4. Para fins de enquadramento na **Categoria Morador de Cachoeiro de Itapemirim**, o atleta deverá **comprovar residência e domicílio eleitoral no município de Cachoeiro de Itapemirim**, mediante apresentação de comprovante de residência atualizado e título de eleitor ou documento equivalente emitido pela Justiça Eleitoral.

4. DAS INSCRIÇÕES GERAIS

4.1. As inscrições serão limitadas a 3.000 (três mil) atletas, e poderão ser feitas a partir do **dia 28 de abril até 8 de maio de 2026**, ou quando for completado o limite de inscrições (3.000).

4.2. As inscrições serão feitas exclusivamente no link que estará disponível no **SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** de forma gratuita e a retirada será mediante doação.

4.3. A inscrição será de 01 (um) pacote de fralda geriátrica nos tamanhos: G, GG ou XG que no pacote tenha no mínimo 07 (sete) fraldas, para a categoria 5 km e 10 km, que será doado para instituições beneficentes do município de Cachoeiro de Itapemirim de acordo com direcionamento da SEMDES.

4.4. O atleta deverá preencher o cadastro de inscrição em todos os campos solicitados.

4.5. Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deverá consultar antecipadamente um profissional Médico e/ou profissional de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou qualquer outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para sua participação é **OBRIGATÓRIO** que o atleta esteja inscrito oficialmente, preferencialmente estar vestido com a camisa alusiva ao evento e obrigatório portar o número de peito forma visível. Caso o número de peito não esteja visível, o atleta poderá ser desclassificado.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita à comissão organizadora da 46ª Corrida de São Pedro, **ATÉ 10 MINUTOS APÓS DIVULGAÇÃO DO**

RESULTADO EXTRA OFICIAL, APÓS ESSE TEMPO NÃO SERÁ ACEITO NENHUM TIPO DE CONTESTAÇÃO SOBRE O RESULTADO.

5. DAS INSCRIÇÕES DO ATLETA DA CATEGORIA ESPECIAL PCD – ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. O ATLETA com deficiência deverá atentar-se à descrição de sua modalidade e realizar o cadastro de acordo com sua categoria identificada.

5.2. O ATLETA assume a responsabilidade de se inscrever corretamente para o evento de acordo com o KM ao qual pertença. A organização não é responsável pela inscrição feita de forma errônea e a segurança de ATLETAS que participem do EVENTO em pelotão diverso.

5.3. O Guia não participa do evento como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito, chip e premiação.

5.4. A Organização da Corrida **NÃO** fornecerá a corda ou cinta específica para guias.

6. DA LARGADA

6.1. A largada da corrida acontecerá às **07:00 h**, no **Museu Ferroviário Domingos Lage** (antiga estação de trem), Linha Vermelha. No momento da largada, os atletas não serão diferenciados em pelotão de elite.

7. DA ENTREGA DE FRALDAS E FINALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. A FINALIZAÇÃO DEFINITIVA DA INSCRIÇÃO, SERÁ MEDIANTE ENTREGA DE 1 PACOTE DE FRALDA GERIÁTRICA (TAMANHOS G, GG OU XG), referente a sua inscrição, nos dias 6, 7, 8 e 9 DE MAIO, na sede da Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Rua Brahim Seder Nº 92 – Centro, de 9:00 às 16:00 horas.

7.2. O ATLETA QUE NÃO FINALIZAR A INSCRIÇÃO, REALIZANDO A ENTREGA DA FRALDA, NO PRAZO ESTIPULADO ACIMA, SERÁ ADVERTIDO E FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA PRÓXIMA CORRIDA REALIZADA PELA PREFEITURA DE CACHOEIRO.

8. DA ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

8.1. Entrega de kit:

a) A entrega do kit será efetuada nos dias **17 e 18 de junho das 10:00 às 20:00, no Perim Center.**

b) Caso haja necessidade de alteração do local de entrega, a informação será divulgada previamente no **site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.**

c) Para a retirada do kit, será necessário apresentar:

I. Documento de identificação oficial com foto. Em caso de outra pessoa retirar o kit, será exigido o documento oficial com foto do atleta inscrito, podendo ser através de meio digital.

8.2. O atleta receberá um número de peito, que deverá ser afixado OBRIGATÓRIA na parte frontal da camisa durante a corrida, contendo número de inscrição, categoria, e 02 (dois) tickets destacáveis (“kit-lanche” e “medalha”).

8.3. O atleta receberá um chip individual descartável junto com o seu kit para a cronometragem da prova, devendo ser afixado corretamente conforme instruções no próprio chip.

8.4. O kit de participação será composto de camisa alusiva a prova conforme tamanho solicitado no ato da inscrição, número de peito e chip de cronometragem.

8.5. Os Kits de alimentação serão entregues no término da prova.

9. DA DISTÂNCIA DO PERCURSO

9.1. A prova será realizada nas distâncias de 5 km e 10 km. Cada atleta deverá cumprir o percurso correspondente à categoria em que estiver inscrito.

9.2. Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Não passar pelos tapetes de controle de chip;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- **Chegar sem o número de identificação;**
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;

- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- **Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;**
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento;
- Casos omissos serão avaliados pela organização da prova.

9.3. A competição será finalizada após 2 h (duas horas) da chegada do primeiro colocado.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Premiação por Participação e Classificação Geral

10.1.1. Medalha de Participação: farão jus à medalha de participação todos os atletas que completarem rigorosamente o percurso da prova, concluírem a competição em até 2h (duas horas) após a chegada do primeiro colocado e constarem na lista de classificação oficial do evento.

10.1.2. Troféus – Categoria Geral: nas provas de 5 km e 10 km, nas categorias masculino e feminino, serão premiados com troféu os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral.

10.1.3. Troféus – Categoria Morador de Cachoeiro de Itapemirim: nas provas de 5 km e 10 km, nas categorias masculino e feminino, serão premiados com troféu os 05 (cinco) primeiros colocados residentes e com domicílio eleitoral no município de Cachoeiro de Itapemirim.

10.1.4. Na **Categoria PCD** (5 km), masculino e feminino, serão premiados com troféu os 03 (três) primeiros colocados.

10.2. Premiação em Pecúnia

Haverá premiação em pecúnia para os 05 (cinco) primeiros colocados das categorias Geral e Morador de Cachoeiro de Itapemirim, masculino e feminino, nas distâncias de 5 km e 10 km, conforme os valores abaixo:

10.2.1. Distância de 5 km:

- 1º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino – R\$ 600,00
- 2º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino – R\$ 500,00
- 3º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino – R\$ 400,00
- 4º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino – R\$ 300,00
- 5º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino – R\$ 200,00

10.2.2. Distância de 10 km:

- 1º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino (10 km) – R\$ 1.000,00
- 2º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino (10 km) – R\$ 800,00
- 3º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino (10 km) – R\$ 600,00
- 4º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino (10 km) – R\$ 400,00
- 5º Lugar Geral e Morador de Cachoeiro no Masculino e Feminino (10 km) – R\$ 200,00

10.3. Premiação por Faixa Etária

10.3.1. Serão premiados com troféu os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária.

10.3.2. Faixas Etárias – Prova de 5 km

- a) 16 a 19 anos;
- b) 20 a 29 anos;
- c) 30 a 39 anos;
- d) 40 a 49 anos;
- e) 50 a 59 anos;

f) 60 a 69 anos;

g) 70 anos ou mais.

10.3.3. Faixas Etárias – Prova de 10 km

a) 18 a 29 anos;

b) 30 a 39 anos;

c) 40 a 49 anos;

d) 50 a 59 anos;

e) 60 a 69 anos;

f) 70 anos ou mais.

10.4. Não haverá premiação em pecúnia para as categorias Faixa Etária e PCD.

10.5. A premiação observará a classificação específica de cada categoria.

10.6. Não será permitido o acúmulo de premiações, prevalecendo sempre a de maior valor entre as categorias Geral e Morador de Cachoeiro de Itapemirim.

10.7. Nenhuma premiação será entregue após o encerramento oficial do evento.

11. DO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO EM PECÚNIA

11.1. Documentação Obrigatória

Para o recebimento da premiação em pecúnia, o atleta premiado deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I – Certidões Negativas Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estadual do Espírito Santo, Federal e Trabalhista;

II – Caso o atleta seja residente em outro município ou estado, deverão ser apresentadas também as Certidões Negativas Municipal e Estadual do local de residência;

III – Comprovante bancário, podendo ser:

- a) cópia do cartão bancário;
- b) extrato bancário; ou
- c) outro comprovante de conta bancária digital;

IV – O comprovante bancário deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) nome do titular;
- b) CPF;
- c) nome do banco;
- d) número da agência;
- e) número da conta;
- f) tipo de conta.

V – A conta bancária informada deverá ser, obrigatoriamente, de titularidade do atleta premiado;

VI – Cópia de documento oficial com foto e CPF;

VII – Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses.

VIII – Para os atletas premiados na Categoria Moradores de Cachoeiro de Itapemirim, será obrigatória a apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, comprovando domicílio eleitoral no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

11.2. Prazo para Pagamento

O pagamento da premiação em pecúnia será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do envio completo da documentação exigida pelo atleta premiado.

12. DA APURAÇÃO

12.1. A **46ª CORRIDA DE SÃO PEDRO** será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip), sendo divulgado o “tempo líquido” para faixa etária, e por ordem de chegada do 1º ao 5º masculino e feminino.

12.2. O **tempo líquido** é computado a partir do momento que o atleta cruzar a linha inicial durante a largada e passar novamente no ponto de chegada no final.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A comissão organizadora da **46ª CORRIDA DE SÃO PEDRO**, bem como seus APOIADORES e REALIZADORES, **NÃO** se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

13.2. A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

13.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

13.4. Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 15 minutos de antecedência.

13.5. Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, apoio e guardas de trânsito.

13.6. A Comissão Organizadora disponibilizará ambulância no local da largada/chegada, preparadas para prestar os primeiros socorros.

13.7. Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

13.8. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários.

13.9. A ORGANIZAÇÃO **NÃO recomenda e NÃO SE RESPONSABILIZA** que sejam deixados valores e equipamentos no guarda-volumes tais como dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, etc.), etc.

13.10. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus APOIADORES E REALIZADORES de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS que venham a se extraviar durante sua participação no EVENTO.

13.11. O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

13.12. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

13.13. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

13.14. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

13.15. Este regulamento poderá sofrer alterações em caso de necessidade da organização do evento para melhoria dos processos.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2026.

RODOLPHO SILVA
MAIA:07409580704
Rodolpho Silva Maia

Assinado de forma digital por
RODOLPHO SILVA
MAIA:07409580704
Dados: 2026.06.12 14:59:31 -03'00'

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit, junto ao comprovante de inscrição, conforme o Regulamento. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ autorizo o(a) Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta da 46ª Corrida de São Pedro.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, _____ de junho de 2026.

Assinatura do(a) Atleta

Assinatura do(a) portador(a) Responsável